



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Vinicius Resende Espindula, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, bem como o Parecer Jurídico exarado, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21, no valor do contrato de R\$44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), conforme proposta apresentada a contratação de empresa para a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico de 8 KWP, para suprir o consumo elétrico da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, pelo que, resolve RATIFICAR o presente processo a favor de ELETROMAIS ENERGIA SOLAR, assim como homologar o resultado e adjudicar o objeto à empresa vencedora, ordenando sua publicação em cumprimento ao disposto no art. artigo 94, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021

Nova Ponte – MG, 28 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: <a href="http://cmnp.mg.gov.br">cmnp.mg.gov.br</a> em: 28 / 12 / 2021 Danuel F. Fernandes
---

Vinicius Resende Espindula

**VINICIUS RESENDE ESPINDULA**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Construindo uma nova história